



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 40/2024

“REVOGA A PORTARIA Nº 38/2024”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno,

Considerando a necessidade e pedido de vereadores para que haja realização de reunião ordinária no dia 05 de agosto de 2024,

Considerando que o feriado é no dia 06 de agosto 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a portaria nº 38/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024

30/07/2024 14:22:52
041.523.516-24
ELISSON DE ASSIS CASARINO
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

Elisson de Assis Casarino
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2024 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/066a92179a1f81>.
POR ELISSON DE ASSIS CASARINO - (041.523.516-24) EM 30/07/2024 14:23

SECRETARIA DO PDB ELISSON DE ASSIS CASARINO 041.523.516-24 EM 30/07/2024 14:23